



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Referência: BII_02_2025_EPIC

APROVADO

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE PROJETO DE INVESTIGAÇÃO FINANCIADO

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do Projeto EPIC (DGES 08/C06-i07/2024), financiado pelo PRR.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Ciências de Engenharia (Engenharia Civil)

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, em áreas das Ciências de Engenharia, Engenharia Civil. É condição de admissão ao concurso estar inscrito em curso lecionado no Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Condições preferenciais: Será valorizado o domínio do AUTOCAD devidamente certificado.

Plano de trabalhos:

Título: “Trabalhos de acompanhamento dos projetos e obras implementadas no âmbito do projeto EPIC”

Pretende-se que o(a) bolseiro(a) acompanhe no terreno a implementação das obras dos projetos de inovação pedagógica desenvolvidos, e auxilie na coordenação dos projetos de arquitetura e especialidades de engenharia. Está previsto o acompanhamento das equipas de fiscalização e de gestão da empreitada, sob a supervisão técnica do Eng. Bruno Alves, responsável pelos Serviços Técnicos do IPVC. Complementarmente, serão desenvolvidas tarefas de investigação no âmbito dos projetos implementados, sob orientação técnico-científica do Professor António Curado, pró-presidente para a Sustentabilidade e Património do IPVC.

O trabalho será desenvolvido in situ, pelo que o(a) bolseiro(a) deve manifestar disponibilidade para reuniões presenciais nas instalações do IPVC.

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio na redação de relatórios técnicos e artigos técnico-científicos, bem como o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, em particular através da sua apresentação em eventos e encontros científicos ou de promoção do projeto desenvolvido.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

I. P em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob a orientação científica do Professor António José Candeias Curado.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 7 meses, com início previsto em dezembro de 2025, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 1 ano, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 651,12€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 20-03-2025, e será pago através de transferência bancária.

Requisito especial de atribuição do montante de bolsa: É necessária a apresentação de NIF nacional até ao final do mês em que o contrato seja subscrito, sob pena de não ser exequível o pagamento da mesma.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até se esgotarem os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

CrITÉRIOS de seleção: Avaliação curricular (100%). A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas (75%), domínio do Autocad devidamente certificado por diploma (25%).

Composição do Júri de Seleção: Doutor António José Candeias Curado (presidente do júri), Eng. Bruno Alves (vogal efetivo), e Dr. Filipe Macedo (vogal efetivo), e Dr. Augusto Ribeiro (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Comprovativo de matrícula;
- Diploma de curso de AutoCad.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência: **BII_02_2025_EPIC**).